



26º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 7672/2025 (PLO 83/2025 e Projeto de Emenda nº 21/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no município de Linhares-ES e dá outras providências".
- 2) **Processo nº 8475/2025 (PLO 91/2025 e Projeto de Emenda nº 20/2025)**, de autoria do Vereador Allyson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos contratos de locação de imóveis celebrados pela Administração Pública no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências".
- 3) **Processo nº 9031/2025 (PLO 95/2025 e Projeto de Emenda nº 22/2025)**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no Município de Linhares/es, e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 10361/2025 (PLO 112/2025 e Projeto de Emenda nº 23/2025)**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de sala ou local adequado para amamentação em hospitais e maternidades públicos e privados no Município de Linhares e dá outras providências".
- 5) **Processo nº 13616/2025 (PLO 141/2025)**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "Considera de utilidade pública municipal, o instituto Murilo Henrique, e dá outras providências".
- 6) **Processo nº 14063/2025 (PLO 147/2025)**, de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata".
- 7) **Processo nº 5438/2025 (Veto 13/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo no 067/2025, que institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino em todo o município de Linhares e dá outras providências".

Linhares-ES, 15 de setembro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)